**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 12/2018 - GERAD de 15 de janeiro de 2018.

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Alessandro de Souza Alves** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.198,95 |
| Período de Afastamento: 31/01/2018a 09/02/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Marcos Pereira Duarte Camilo** |
| Emprego: Profissionalde Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Período de substituição: 31/01/2018 a 09/02/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ) Remuneraçãocorrespondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso 11}. |
| [ X ) Gratificaçãode 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso I}. |

*setot* comemal sul (SCS), Quadra, 2

Gerência Geral

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de janei

[**www.caubr.go.vbr**](http://www.caubr.go.vbr/)

Sloco e - Ed. *se* a oo da, salas 40l a 409 ICEP: 70.300 90.Z s ra s1ha/ OFI rele íont>: { 61) 320•1-9500

GerênciaAdministrativa

**Memo . nº. 012/2018 - GER AD**

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

**Assunto:** Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

|  |
| --- |
| Substituído: **Alessandro Alves de Souza** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.198,95 |
| Motivo: Férias |
| Período: 1O (dez) dias |
| Termo inicial: 31/01/2018 |
| Termo final: 09/02/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: **Marcos Pereira Duarte Camilo** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |

1. Neste período o assistente administrativo Marcos Camilo fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrati va.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°,

parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:**

**MARCOt PEREIRA D. CAMILO**

PST - Assistente Administrativo

**RICA**

setor Comercial sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401a 409 j CEP: 70.300-902Brasllia/Df ITelefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)